

TERMO DE REFERÊNCIA

1) **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Porto de Laguna conta com um medidor de energia, essa energia é distribuída por todos os prédios dentro do Terminal, porém, como o maior “consumo” é da fábrica de gelo se faz necessário a medição da energia consumida pela empresa que detém a concessão para explorar a comercialização de gelo separadamente.

2) **OBJETO**

Estabelecer as especificações e condições para a contratação de serviços **TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA COLETA, TRANSMISSÃO E TRATAMENTO DOS DADOS DE MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALADO NO PORTO ORGANIZADO DE LAGUNA – SC**

3) **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o alto consumo de energia elétrica da fábrica de gelo, cuja operação foi terceirizada por meio de Concessão de Uso, além da complexidade de parâmetros de medição adotados pela Concessionária de Energia para a medição e faturamento de unidades consumidoras em média tensão, bem como a necessidade de aferição confiável dos dados de consumo de energia elétrica, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de coleta, transmissão e interpretação dos dados de medição, para auxiliar a SCPAR na emissão das faturas mensais de rateio de consumo.

4) **DISPOSITIVOS REGULAMENTARES**

As recomendações aqui apresentadas visam orientar a execução dos serviços, a fim de estabelecer procedimentos funcionais e seguros. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade do Porto relacionados a qualidade das ações realizadas em discordância com as normas aplicáveis. A execução dos serviços deverá obedecer às últimas revisões das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da Marinha do Brasil, além de observar a legislação ambiental, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

5) **LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão prestados na subestação interna do Porto Organizado de Laguna, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 728, Magalhães, Laguna, no Estado de Santa Catarina.

6) **EQUIPE TÉCNICA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A contratada deverá apresentar, no início dos trabalhos, responsável técnico com atribuição profissional para execução dos serviços relacionados ao objeto do edital, devidamente registrado junto ao CREA/SC, que deverá supervisionar os trabalhos durante todo o período do contrato, devendo emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

7) INFORMAÇÕES SOBRE O MEDIDOR E FOTO

O medidor existente está devidamente instalado, sendo da marca LandisGyr, modelo SAGA 1000. A SCPAR fornecerá junto ao medidor existente um ponto de alimentação elétrica em 220 V e um ponto de comunicação de rede (internet).



8) ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados em duas etapas, conforme disposto:

Etapa 1 – Configuração, coleta dos dados existentes e emissão de relatório de consumo anterior.

Configuração do dispositivo de comunicação, instalação de softwares e preparação da infraestrutura de comunicação de dados (se necessário). Além da preparação da infraestrutura para a coleta de dados de medição em tempo real, deverá ser feita a extração dos dados disponíveis na memória do medidor existente.

Com base nas datas de faturamento da concessionária de energia, bem como outras datas notáveis, a SCPAR solicitará à contratada a emissão de relatório de consumo por período, contendo pelo menos os seguintes parâmetros:

- Energia ativa fora do horário de pico;
- Energia ativa no horário de pico;
- Energia reativa fora do horário de pico;
- Energia reativa no horário de pico;
- Demanda máxima no período;

Etapa 2 - Coleta de dados em tempo real, e emissão de relatório de consumo mensal.

A contratada deverá manter em funcionamento permanente o sistema de coleta de dados, reservando os dados em servidor de arquivos remoto independente e seguro, disponibilizando acesso desses dados à contratante, mediante sistema informatizado de consulta.

Mensalmente, a contratada deverá emitir relatório de consumo, contendo os seguintes parâmetros do período aferido:

- Energia ativa fora do horário de pico;
- Energia ativa no horário de pico;
- Energia reativa fora do horário de pico;
- Energia reativa no horário de pico;
- Demanda máxima no período;

9) QUANTIDADE/ DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Coleta de dados em tempo real, e emissão de relatório de consumo mensal.	Mês	12		

10) MODO DE DISPUTA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será a escolha da empresa que ofertar o menor preço do objeto deste Termo de Referência, bem como as condições constantes no item 6.

11) PROPOSTA

A proposta deverá ter seu prazo de validade de no mínimo **60 (sessenta) dias** a partir do envio ao e-mail da SCPAR, bem como estar de acordo com características do objeto neste Termo e Referência, condições de entrega e garantia.

- Seguir modelo conforme ANEXO I.
- e-mail para envio da proposta: cotacoes@scpar.sc.gov.br

12) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Habilitação jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.2 Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no CNPJ;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
- b1) caso o licitante seja de outra Unidade da Federação deverá apresentar, também, a regularidade para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- d) comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho."

7.3 Qualificação Econômica-Financeira demonstrada através de:

- a) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresso;
- a.1) Caso o Poder Judiciário da sede da Licitante não forneça o documento com informações unificadas da Comarca, deverá apresentar a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial juntamente com documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione o(s) distribuidor(es) que na Comarca de sua sede tem atribuição para expedir Certidões Negativas de Falência ou Recuperação Judicial;

a.2) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

13) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento do objeto deste termo de referência será efetuado, mediante apresentação da nota fiscal correspondente aos trabalhos efetuados, devidamente certificados pelo fiscal do contrato, observados as condições de preços propostos pela contratada e aceitos pela SC Participações e Parcerias SA.

O processo de solicitação de pagamento será liberado com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) boletim de medição assinado pela contratante;
- b) certidão negativa de débito do FGTS;
- c) certidão negativa de tributos federais da dívida ativa da união e do INSS;
- d) certidão negativa de débitos fiscais e da dívida ativa da fazenda estadual e municipal e do estado de Santa Catarina caso a empresa atue em outro estado;
- e) nota fiscal constando no corpo da nota os impostos, percentuais e valores que serão retidos pela SC Participações e Parcerias SA, ou seja, imposto de renda, pis, cofins e csll, a ser atestada pela fiscalização da contratante.

A nota fiscal só poderá ser emitida após análise e aprovação da fiscalização. Após a aprovação, a nota fiscal deverá ser emitida em nome SC Participações e Parcerias SA, CNPJ sob o nº 07.293.552/0002-65, inscrição estadual nº 993904, endereço em Av Getúlio Vargas, nº 728, Laguna, CEP: 88790-000, Santa Catarina – SC.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, que lhe for imposta em virtude da penalidade, ou inadimplência contratual, ou de atraso de pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) sob responsabilidade da licitante contratada.

A SC Participações e Parcerias SA terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da nota fiscal e ART, para efetuar o pagamento.

14) REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O regime de execução para os serviços será o de contratação por preço global, conforme estabelece o artigo 30, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.

O prazo de vigência do contrato será até o cumprimento final das obrigações.

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da expedição da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, quando for o caso, na forma do art. 140 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR.

A alteração da contratação ou prorrogação dos prazos informados observará as normas do **artigo 140 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.**

15) GARANTIA

Garantia fornecida de 12 meses, contra falhas de projeto, matéria prima, ou seja, contra qualquer defeito de fabricação que venha ser constatado durante o uso, excluindo-se desta garantia as avarias de natureza acidental e aquelas decorrentes de uso inadequado do produto.

16) CLÁUSULAS CONTRATUAIS E SANÇÕES

O descumprimento das obrigações contratuais assumidas ensejará nas seguintes sanções: advertência, multa, suspensão temporária para participação de licitação e declaração de idoneidade, conforme sanções e penalidades estabelecidas no art. 167 e seguintes do Regulamento de Licitações e contratos da SCPAR, observando-se:

I - advertência;

II - multa moratória, na forma prevista no instrumento convocatório e no contrato; III - multa compensatória, na forma prevista no instrumento convocatório e contrato;

IV - suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SCPAR, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I e IV poderão ser aplicadas conjuntamente com as penalidades de multa.

17) LOCAL E DADOS DE ENTREGA

Os materiais e a mão de obra acima citados serão entregues quando solicitados em até 5 (cinco) dias úteis, na filial da SC Participações e Parcerias SA-SCP PAR – Porto de Laguna, localizada à Avenida Getulio Vargas, nº 728, Magalhães, Laguna/SC (Porto Organizado de Laguna). Nos seguintes horários: das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h de segunda a sexta feira.

O responsável pelo recebimento e conferência do produto deverá ser alguém da administração do Porto de Laguna ou pessoa indicada por ela. A empresa contratada é responsável por todo o ônus referente à entrega dos produtos na SCPAR de Laguna, assumindo os encargos pertinentes ao fornecimento e montagem do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s).

18) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O gestor do contrato deve estar ciente de suas obrigações, zelando pelo devido cumprimento do contrato, de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.

O colaborador Denis Dauri Schaimann, matrícula 260-7-01, será o **gestor do contrato**, responsável por acompanhar e fiscalizar as obras constantes neste processo.

Ciente.

Denis Dauri Schaimann
Matrícula 267-7-01
Coordenador Operacional
Gestor do Contrato

19) PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços ocorrerá por conta da SCPAR, que designará um ou mais funcionários responsáveis pela fiscalização dos trabalhos, os quais deverão ter amplo acesso a todos os procedimentos adotados durante a prestação dos serviços, bem como deverão obter junto à contratada, os esclarecimentos solicitados.

Os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato são aqueles estabelecidos nos artigos 155 e 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.

20) LOCAL E DATA

Laguna, 21 de Junho de 2022

21) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Denis Dauri Schaimann.
Matrícula: 267-7-01
Coordenador Operacional Portuário
SC Participações e Parcerias S.A- SCPAR

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Coleta de dados em tempo real, e emissão de relatório de consumo mensal.	Mês	12		
			Valor total	

Prazo de validade da proposta: _____ dias

- A licitante deverá cotar todos os itens, sob pena de não aceitação da referida proposta e consequente desclassificação do licitante.

Obs.: Esta proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

RAZÃO SOCIAL				
CNPJ NO		ENDEREÇO		
COMPLEMENTO		CEP	MUNICÍPIO	UF
TELEFONE	E-MAIL		BANCO	AGÊNCIA
REPRESENTANTE LEGAL		CPF	TELEFONE	E-MAIL

Local e data:

Nome do responsável legal pela empresa



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EWMZ8360**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS DAURI SCHAIMANN (CPF: 030.XXX.649-XX) em 21/06/2022 às 13:45:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/07/2021 - 16:52:49 e válido até 23/07/2121 - 16:52:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDA2OThfNjk4XzlwMjJfRldNWjgzNjA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000698/2022** e o código **EWMZ8360** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.